

P. M. A.
Fls. 76
Ass. 10
Imen. 20/11/2025



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
CNPJ 03.507.498/0001-71
Praça São Francisco de Assis, nº 128 - Centro - CEP 78.325-000 - Aripuanã/MT

DECLARAÇÃO

VERIFICAÇÃO DE EXISTENCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Senhor(a). Secretário(a).

Em atendimento ao disposto no art. 6º da Lei nº 14.133/2021, informo a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender a despesa que trata o presente processo.

§ 1º A execução de cada etapa será obrigatoriamente precedida da conclusão e aprovação, pela autoridade competente, dos trabalhos relativos às etapas anteriores, à exceção do projeto executivo, o qual poderá ser desenvolvido concomitantemente com a execução das obras e serviços, desde que também autorizado pela Administração.

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;

II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

IV - o produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o art. 165 da Constituição Federal, quando for o caso.

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

A despesa será consignada à seguintes dotações orçamentárias.

Órgão:	12	SEC. MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	Unidade:	002	CULTURA
Função:	13	Cultura	Subfunção:	392	Difusão cultural
Programa:	0025	SOMANDO SABERES CULTURAIS	Ação:	2086	ACOES DE FORTALECIMENTO DA CULTURA

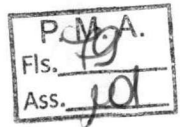
Red.	Natureza da Despesa / Fonte de recursos	Dotação Atualizada	Valor Reservado	Empenhado	Anulado	Saldo Dotação
934	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	635.000,00	-165.000,00	249.360,00		220.640,00
	2.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos					
Total Geral		635.000,00	-165.000,00	249.360,00	0,00	220.640,00

ARIPUANÃ - MT, 10 de novembro de 2025

MICHELE CARDOSO PEREIRA DA SILVA
Resp. pela Inf. de existência de rec. orçamentários



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Aripuanã
Secretaria Municipal de Finanças



114/2025 - PARECER FINANCEIRO

Em atenção à solicitação feita pela Comissão de Licitação para verificar a existência de Recursos Financeiros para a contratação de empresa para prestação de serviço para a confecção e instalação de monumento artístico, composto por escultura de uma ave representando o “Espírito Santo”, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, de Aripuanã-MT, conforme as especificações constantes no respectivo edital e seus anexos, informo que:

- Há recursos Financeiros para pagamento das obrigações
- Não Há recursos Financeiros para pagamento das obrigações.
- Haverá recursos Financeiros disponíveis mediante liberação de Recursos de Convênios do Governo Federal.
- Há recursos Financeiros para pagamento de Contra Partida.
- A instituição financeira não receberá qualquer tipo de remuneração direta oriunda dos cofres públicos municipais pelos serviços objeto desta licitação, ou pela prestação de serviços correlatos.

Aripuanã – MT, 10 de novembro de 2025.


ANDREIA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças